



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	17
Convocação .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Extrato .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	20
<b>Atos Oficiais</b> .....	20
Portarias .....	20

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 2 de 21

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

Nº 6.977, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024”.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3362, de 14 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 3 de 21



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

(Decreto nº 6.977/2024)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha: 497	08.244.0058.2052.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ES		20,67	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	10 01	Previdencia Social			
Ficha: 677	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		13.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	10 02	Encargos Municipais			
Ficha: 678	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		17.050,74	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	10 02	Encargos Municipais			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					30.071,41

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha: 499	08.244.0058.2052.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP		-20,67	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	10 02	Encargos Municipais			
Ficha: 679	28.846.0000.2191.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-13.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
Ficha: 680	28.846.0000.2191.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-4.259,92	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
Ficha: 681	99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-12.790,82	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-30.071,41



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 4 de 21



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.978, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**DECRETA**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.399/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	02	Encargos Municipais		
678	28.846.0000.0004.0000		ENCARGOS ESPECIAIS		24.000,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
32	04.122.0002.2003.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		-24.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 5 de 21

### DECRETO Nº 6.979, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*“Prorroga o prazo do estado de calamidade pública do Decreto nº 6.940/24 e dá outras providências”*

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO a recomendação da Coordenação da Defesa Civil no sentido de que as chuvas ainda caem nos limites territoriais do Município, tendo em dezembro atingido 143 mm contra 125 mm de novembro, e por isso, a recuperação da infraestrutura ainda não pode ser realizada;

CONSIDERANDO que há ponte a ser reconstruída e estradas a serem recuperadas;

CONSIDERANDO que Martinópolis possui a 17ª maior extensão territorial do Estado de São Paulo;

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica prorrogado por mais 30 dias a partir do dia 04/01/25, o prazo de vigência do Decreto nº 6.940, de 06 de novembro de 2024, que declara o Município de Martinópolis em **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, com suspensão imediata após a volta à normalidade.

**Art. 2º-** No período citado, a Prefeitura Municipal promoverá a restauração/reconstrução das estradas vicinais, galerias de águas pluviais, pavimento asfáltico de vias urbanas, aterros, rede de distribuição de água potável, com os materiais e mão de obra que se fizerem necessários.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### DECRETO Nº 6.980, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.779, de 06/08/1991, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que o Fundo Municipal de Saúde, cadastrado no CNPJ sob nº 10.401.857/0001-77, está subordinado diretamente ao Diretor do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência

aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica designada como Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Martinópolis, MARIA FERNANDA FAVERO DE TOLEDO PINHEIRO, Diretora do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, portadora da cédula de identidade RG nº 29.XXX.XXX-5.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### Portarias

#### PORTARIA Nº 38.529, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**RESOLVE**

CESSAR, a contar de 31/12/2024, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 19.XXX.XXX-8, lotado no cargo de “AGENTE DE TRÂNSITO”, a designação das funções de “OUVIDOR MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS”, concedida através da Portaria Municipal nº 38.307/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### PORTARIA Nº 38.530, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**RESOLVE**

CESSAR, a contar de 31/12/2024, PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, RG. 46.XXX.XXX-5, lotado no cargo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 6 de 21

“OPERÁRIO”, das funções do cargo de “CHEFE DO TRANSPORTE ESCOLAR”, Referência 12, Grau “A”, em comissão, conforme Portaria Municipal nº 38.314/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.531, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I- EXONERAR, a contar de 02/01/2025, ANA TEREZA DE JESUS DOS REIS, do cargo de “ENCARREGADO DO CAPS AD II”, Referência “13”, Grau “A”, em comissão.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 36.020/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.532, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I- EXONERAR, a contar de 02/01/2025, PATRÍCIA ORLANDELLI VIEIRA, do cargo de “ENCARREGADO DE SERVIÇOS MÉDICOS”, Referência 12, Grau “A”, em comissão.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 37.558/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.533, DE 03 DE JANEIRO DE**

**2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

NOMEAR, a contar de 02/01/2025, LUANA APARECIDA LIMA DA SILVA, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA”, Referência “12”, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.534, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

NOMEAR, a partir desta data, SUZELAINÉ LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DO CAPS AD II”, Referência “13”, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.535, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I- Designar Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Casa de Proteção Integral ao Adulto de Rancharia - CPIAR, através do Termo de Colaboração nº 01/2025.

II- São atribuições do gestor:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 7 de 21

problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.536, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 01/2025 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/19;

**R E S O L V E**

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 19/01/2025 a 19/03/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.537, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 02/25 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/24;

**R E S O L V E**

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para

conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/24, por mais 30 (trinta) dias, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.538, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 03/2025 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 04/19;

**R E S O L V E**

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 04/01/2025 a 04/03/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.539, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 04/2025 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/20;

**R E S O L V E**

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 03/01/2025 a 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 8 de 21

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.540, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I- EXONERAR, em 06/01/2025, DAMINY DE MATOS RODRIGUES, do cargo de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS", Referência 15, Grau "A", em comissão.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 35.387/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.541, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I- EXONERAR, em 06/01/2025, THAIS DE ALMEIDA SANTOS, do cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", Referência 12, Grau "A", em comissão.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 37.991 /2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.542, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I- EXONERAR, a partir desta data, ADENIR THEODORO, do cargo de "OPERÁRIO I", a pedido, conforme Protocolo nº

079/2025.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 8.731/2002.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.543, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CESSAR, em 06/01/2025, RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, RG 47.XXX.XX-7 SSP/SP, lotado no cargo de "DIGITADOR", a designação para responder pelas funções de "ENCARREGADO DAS EQUIPES DE ESF", em comissão, objeto da portaria nº 37.194/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.544, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

DESIGNAR, a partir de 07/01/2025, JOÃO PAULO AMADIO GUERRERO, lotado no cargo de "ENFERMEIRO", para responder pelas funções de "ENCARREGADO DAS EQUIPES ESF", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.545, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 9 de 21

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 07/01/2025, DAMINY DE MATOS RODRIGUES, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.546, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 07/01/2025, THAIS DE ALMEIDA SANTOS, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS", Referência 15, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.547, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

I- Designar Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 02/2025.

II- São atribuições do gestor:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os

problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.548, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

I- Designar Maria Fernanda Favero de Toledo Pinheiro, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 09/2024.

II- São atribuições do gestor:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 10 de 21

### **P O R T A R I A Nº 38.549, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

I- Designar Maria Fernanda Favero de Toledo Pinheiro, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 15/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.550, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

I- Designar Maria Fernanda Favero de Toledo Pinheiro para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 16/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.551, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

I- Designar Maria Fernanda Favero de Toledo Pinheiro, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 26/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.552, DE 07 DE JANEIRO DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 11 de 21

**2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, a ALANA EVELYN JUSTINO DA SILVA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 28/02/2023 a 20/04/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 042/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.553, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, a FABIANA BROTO SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 043/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.554, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a JOSÉ APARECIDO DE BARROS, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 05/07/2021 a 04/07/2022 conforme requerimento protocolado sob o nº

044/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.555, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, a JOSIMAR VENANCIO DA CONCEIÇÃO, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 045/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.556, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, a ROBSON LOPES DOS SANTOS, lotado no cargo de "PEDREIRO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 19/11/2022 a 18/11/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 046/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.557, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 12 de 21

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/01/2025 a 16/01/2025, a BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, RG 44.XXX.XXX-8 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR", 15 (quinze) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 15/05/2024 a 14/11/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 034/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.558, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/01/2025 a 16/01/2025, a GUSTAVO JOSÉ MONTOVANI PEREIRA, RG 50.XXX.XXX-7 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR", 15 (quinze) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/11/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 036/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.559, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 06/01/2025 a 04/02/2025, a ADRIANO ALVES COELHO, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/03/2016 a 03/10/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 372/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.429/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.560, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 20/12/2024 a 18/01/2025, a ANTONIO PEREIRA DE MATOS JUNIOR, lotado no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/02/2016 a 14/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 387/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.430/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.561, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 27/12/2024 a 25/01/2025, a DELMO DE ARAUJO, lotado no cargo de "PINTOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2017 a 04/05/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 197/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.436/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.562, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 13 de 21

CONCEDER, a contar de 06/01/2025 a 04/02/2025, a MAGALI NICODEMO, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/01/2019 a 12/01/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 039/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.437/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.563, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 23/12/2024 a 21/01/2025, a MIRIAN MARTINS DE BARROS, lotada no cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/05/2016 a 13/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 119/2023 e requerimento protocolado sob o nº 2.431/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.564, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 02/01/2025 a 31/01/2025, a NÁDIA DELANHESI ACORSI MIAN, lotada no cargo de "ENFERMEIRO - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/04/2015 a 12/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 215/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.432/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.565, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 19/12/2024 a 17/01/2025, a SIMONE BETTI MARMORO, lotada no cargo de "ORIENTADOR PEDAGÓGICO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/05/2014 a 10/05/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 135/2019 e requerimento protocolado sob o nº 2.433/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.566, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 03/02/2025 a 04/03/2025, a VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO, lotado no cargo de "ALMOXARIFE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/09/2018 a 08/09/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 322/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.435/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.567, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a BERNARDETE DE LURDES FLORES RIBEIRO, lotada no cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", nos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 14 de 21

termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/02/2015 a 13/02/2020, conforme Certidão nº 320/2024 e requerimento protocolado sob o nº 047/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.568, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, a LAZARO JOSE GONÇALVES, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, conforme Certidão nº 006/2020 e requerimento protocolado sob o nº 048/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.569, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, a LUCIANA BERNARDES DA SILVA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 22/11/2019 a 21/11/2024, conforme Certidão nº 381/2024 e requerimento protocolado sob o nº 049/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.570, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, a SANDRA REGINA DE FREITAS BARBOSA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 11/02/2015 a 10/02/2020, conforme Certidão nº 380/2024 e requerimento protocolado sob o nº 050/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.571, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, a SUSAMARA DA ROCHA MANRIQUE, lotada no cargo de "SERVENTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/05/2017 a 16/04/2023, conforme Certidão nº 247/2023 e requerimento protocolado sob o nº 051/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.572, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 02/01/2025 a 16/01/2025, a MARIA SUELY GOMES DE SOUZA, RG 29.XXX.XXX-5 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL MÉDIO", 15 (quinze) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 15 de 21

15/05/2024 a 14/11/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 038/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.573, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 04/12/2024 a 18/12/2024, a RAYANE VITORIA SANTOS NOGUEIRA, RG 66.XXX.XXX-2 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR", 15 (quinze) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/11/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 040/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.574, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 02/01/2025 a 16/01/2025, a GABRIEL PELAIS DA TRINDADE, RG 60.XXX.XXX-7 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR", 15 (quinze) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/11/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 035/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.575, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 06/01/2025 a 20/01/2025, a KAYKY DA SILVA ESPÓSITO, RG 66.XXX.XXX-1 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR", 15 (quinze) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/11/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 037/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.576, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 17/12/2024 a 31/12/2024, a MIGUEL SIMÕES FERREIRA, RG 63.XXX.XXX-4 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL MÉDIO", 15 (quinze) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/11/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 039/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.577, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 02/01/2025 a 16/01/2025, a VALÉRIA LOURENÇO DE SOUSA, RG 58.XXX.XXX-6 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL UNIVERSITÁRIO", 15 (quinze) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/11/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 041/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 16 de 21

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.578, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 26/12/2024 a 24/01/2025, a TATIANE FERREIRA SARTORI DA SILVA, lotada no cargo de "ENFERMEIRO - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/03/2019 a 15/03/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 204/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.434/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.579, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

NOMEAR, a contar de 06/01/2025, IGOR XAVIER SILVA, para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE TURISMO", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.580, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo

relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA DA SILVA (10d)	06/01/2025	15/01/2025	13/07/2019 a 12/07/2020
ADRIANO APARECIDO DA COSTA (25d)	09/01/2025	02/02/2025	10/07/2022 a 09/07/2024
ALDENIR ESCOSSIA FIGUEIREDO (30d)	02/01/2025	31/01/2025	02/05/2022 a 01/05/2023
ANA PAULA DE SOUZA ROCHA (15d)	06/01/2025	20/01/2025	08/10/2023 a 07/10/2024
ANDRE RICARDO MENDES GOMES (30d)	02/01/2025	31/01/2025	26/11/2023 a 25/11/2024
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA B. CORDEIRO (15d)	17/01/2025	31/01/2025	05/03/2023 a 04/03/2024
DANIELE PEREIRA DA SILVA (10d)	06/01/2025	15/01/2025	26/02/2023 a 25/02/2024
DILSON DA SILVA RAMOS (19d)	09/01/2025	27/01/2025	26/07/2019 a 25/07/2021
ESPEDITO ANTONIO DE FREITAS (30d)	02/01/2025	31/01/2025	08/09/2022 a 07/09/2024
FERNANDA CRISTINA C. S. TREPICHE (15d)	20/01/2025	03/02/2025	16/02/2023 a 15/02/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.581, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
HILDA ANDREIA DE LIMA T. VERNIZE (10d)	06/01/2025	15/01/2025	24/12/2022 a 23/12/2023
JAQUELINE DECANINI CIPULO (15d)	20/01/2025	03/02/2025	03/04/2023 a 02/04/2024
KILMER BENHUR SANTOS SILVA (30d)	02/01/2025	31/01/2025	01/04/2023 a 31/03/2024
LAERCIO TARDIN DAMEZ (15d)	17/01/2025	31/01/2025	15/06/2022 a 14/06/2023
LILIAN DE OLIVEIRA MANRIQUE VIACCAVA (30d)	06/01/2025	04/02/2025	04/05/2023 a 03/05/2024
LUCAS JOEZER BATISTA (20d)	13/01/2025	01/02/2025	02/03/2022 a 01/03/2024
MADEMIRO FELIX DA COSTA (30d)	02/01/2025	31/01/2025	23/06/2023 a 22/06/2024
MICHELE FERREIRA POLONI (30d)	06/01/2025	04/02/2025	01/04/2023 a 31/03/2024
NATALY MANRIQUE ROCHA (10d)	26/12/2024	04/01/2025	27/03/2023 a 26/03/2024
OSVALDO DE SOUZA FILHO (10d)	10/01/2025	19/01/2025	10/08/2021 a 09/08/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.582, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
------------------	--------	---------	--------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 17 de 21

PAULO SERGIO ARAUJO DOS SANTOS (15d)	06/01/2025	20/01/2025	10/03/2021 a 09/03/2022
REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO (16d)	06/01/2025	21/01/2025	15/03/2023 a 14/03/2024
RENATO LEITE (12d)	21/12/2024	01/01/2025	01/04/2019 a 31/03/2020
ROSIELLE ALVES DA SILVA (20d)	13/01/2025	01/02/2025	19/02/2022 a 18/03/2024
RUBENS PAULO BATISTA (10d)	22/01/2025	31/01/2025	06/07/2022 a 05/07/2023
SILEZIA APARECIDA MILANI (30d)	06/01/2025	04/02/2025	11/01/2023 a 10/01/2024
TELMA ELAINE DOS SANTOS (20d)	06/01/2025	25/01/2025	01/06/2021 a 31/05/2023
TEODORA LIMA ARAUJO (15d)	13/01/2025	27/01/2025	14/06/2023 a 13/06/2024
THAIS MARIANGELA ROLON (12d)	13/01/2025	24/01/2025	07/06/2023 a 06/06/2024
THIAGO ACORSE RIBEIRO (30d)	02/01/2025	31/01/2025	01/03/2023 a 28/02/2024
VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO (30d)	02/01/2025	31/01/2025	09/09/2023 a 08/09/2024
VIVIANE TRIGO (20d)	06/01/2025	25/01/2025	20/03/2023 a 19/03/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

## P O R T A R I A Nº 38.583, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### R E S O L V E

I- Designar Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 03/2025.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA a candidata classificada e aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

### AUXILIAR DE FARMÁCIA (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0005	ANA CLARA BRAGA BATISTA	59.xxx.xx2-X	70,00

Em substituição à servidora LAIS GLAYDSSE BATISTA DE OLIVEIRA MALAGUETA, exonerada em 08/10/2024

Martinópolis, 07 de Janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 18 de 21

### Licitações e Contratos

#### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N.º 001/2025**

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 511/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

**CONTRATADA:** COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA EPP

**DO CANCELAMENTO:** O presente termo cancela os itens 31, 32, 33 e 35.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2025.

Martinópolis/SP, 07 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9506-D5FA-8AA0-3974> e informe o código 9506-D5FA-8AA0-3974





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 19 de 21



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9506-D5FA-8AA0-3974

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 07/01/2025 15:48:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9506-D5FA-8AA0-3974>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 20 de 21

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

### PORTARIA Nº 03/2025, de 6 de janeiro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, na Forma da Lei, etc., usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a servidora MARIANA SCHOTT MELLO, R.G. nº 42.XXX.XXX-X SSP/SP, CPF nº 314.XXX.XXX-95, na função gratificada de COORDENADORA da Unidade de Controle Interno, nos termos dos §§1º e 2º, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 261/2013, para compor a Unidade de Controle Interno da Câmara do Município de Martinópolis, para o mandato 2025/2026.

**Art. 2º** A Unidade de Controle Interno da Câmara do Município de Martinópolis, exercerá suas funções de acordo com a Lei Complementar nº 261/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se.

Publique-se.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**  
Diretor-Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 21 de 21



### Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
☎ (18) 3275-1412 📧 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

#### **PORTARIA Nº 04/2025, de 6 de janeiro de 2025.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**CONSIDERANDO** que **CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO** fora nomeado em 11 de agosto de 2014, por meio da Portaria nº 07/2014, com início do exercício na mesma data da portaria, para lotar o cargo de Procurador Jurídico, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado no dia 13 de março de 2014, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que fora declarada a estabilidade do referido servidor a partir de 31 de agosto de 2017, por meio da Portaria nº 14/2017;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 06/2017, especialmente o artigo 8º, §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** que o servidor comprovou a realização de 2 (dois) cursos de pós-graduação (especialização na área de atuação), com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, cada;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR 'TÍTULOS' a **CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO**, RG nº 33.XXX.XXX-0 SSP/SP, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, do grau "A" para o grau "E" da referência salarial "PR-2", do Quadro de Escala Remuneratória dos Cargos da PJMM, a partir de 2 de janeiro de 2025, na forma da legislação supracitada.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 6 de janeiro de 2025.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**  
Diretor-Geral